

Ill^{mo} Sr^o D.^o

Antonio de Moraes Barros

4 - rua da Boa Vista

São Paulo.

Dr. Paulo de Moraes Barros

S. PAULO

BRAZIL

05/0000069

nsômbô

em qualquer opportuni-
dade favoravel mostre
esta summa contra a
Lumincha

Painho

7-7-719

05/0000264
Santos, 7 de Julho de 1919 - 54-A
Barth. de Guimarães

Nhônhô

Recebi hontem essa massenda carta-defeza do Luito. É' uma peça de convicção para evidenciar a mi. possibilidade da sua vida conjugal, cujo objectivo é' agravar as culpas da mulher e atenuar as proprias, architectadas com pouca intelligencia, procurando envolver na sua jeremiada infantil e cavilosa a accão de terceiros, a minha principalmente, como factor para o desrallace da n. paração. É' um cynico, pobre de espirito, que não tem a intuição da sua responsabilidade domestica e social.

Valeria a plena serenidade a si ha-
ver-se esperança, ainda que languida,
de se restabelecer a harmonia no casal.
Não existe de parte a parte nenhuma
de sentimentos affectivos, ^{um pelo outro} parecendo-
me que o elo dos filhos, o unico que
poderia sustar o desmoronamento, e'
fraco de mais no paiz, e val servir-
lhe no caso antes como arma in-
teresseira. Como e' possivel que o
meu juizo seja parcial passo a refe-
rir-te um episodio deste drama, que
talvez possa ou deoa minorar o meu
conceito em que tenho o meu geus.
Em dias da semana passada abrio-se
elle com o Mauro Muiz de Sampa, dezi-
do desajar harmonisar-se com a mulher,
desde que esta lhe prometterse corrigir.

se, obedecer-o, etc, poram, que "se Le-
ninha não accettasse as condições, en-
tão, se divorciaria, tomaria as crian-
ças, sobre as quaes sabia ter direito e
exigiria metade dos bens do casal".
Flamma sinceridade n'isso, ou simples chan-
tage preparatoria? Seja como fôr não
podemos contar com Leninha, que conti-
nua cada vez mais aggressiva contra
o marido, mais insubordinada contra
mim, sem que uma fracção de sen-
so lhe allumie a situação desgraça-
da a que se redez e a torturante que
me reserva. Enquanto ella não se con-
vencer pela realidade das privações e
dos soffrimentos que a esperam, não
tenho esperança que se torne razo-
vel. Assim, julgo mais razoavel le-

var avante o divórcio, com a desrespeito que fôr
possível, para evitar escândalo. Faço muito em-
penho em ficar com as crianças, o que não
será difficil abandonando a Sinto a me-
tade dos bens a que a lei da- lhe direito.
É preciso também ir pensando desde já nos
meios que a lei me facultará para
que, Leuinha, divorciada, não sacrifique
os filhos a sua insensatez. Prevejo que terei
de ir até a sua interdição legal. É indis-
pensavel que Sinto renuncie aos filhos,
para que, interdita a mãe, não te-
nham de voltar ao seu poder.

Avisa-me quando entenderes opportuna
a ida de Leuinha para assignar e
entregar ao juiz a petição de divórcio.

Vae preparando tua presença para o
crescendo de atribulações que terei de
repartir contigo.

Abraços do

marido

Paulo.